



Decreto N° 71 - de 15 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 810,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 810,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 810,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 33.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 4.948,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.948,19

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.948,19

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 38.758,19

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 38.758,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72